

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 235

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 16, Quadra nº 04, do Parque Industrial nº 1, neste Município de Umuarama-PR, com área de 2.301,34m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 3.000,00 (três mil cruzas dos novos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

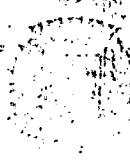
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4720 de 29/10/67
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS